

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

REQUERIMENTO Nº 2016.
(Do Sr. Paulo Teixeira).

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial do Código de Processo Penal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvidos o Plenário, audiência pública para discutir temas atinentes ao Código de Processo Penal, para tanto gostaríamos de convidar as seguintes pessoas:

- Thaize de Carvalho, da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), na Quarta Relatoria;
- Salah Hassan Khaled Jr., da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), na Segunda Relatoria;
- Marcos Alexandre Coelho Zilli, da Universidade de São Paulo. (USP), na Segunda Relatoria;
- Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande - (FURG), na Quinta Relatoria.
- Luiz Gabriel Batista Neves, Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB, da Bahia, na Quarta Relatoria.

Sala das Sessões, em julho de 2016.

PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal